



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.644, 10 DE OUTUBRO DE 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO DE Cr\$ 62.000,00 (SESSENTA E DOIS MIL CRUZEIROS) AO ESPORTE CLUBE ATLÉTICO, DE LINHA NOVA - 1º DISTRITO, PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.

ARTIGO 2º - As DESPESAS DECORRENTES DO ARTIGO 1º, CORRERÃO À CONTA DO CÓDIGO 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 1991.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

  
ARLINDO MÜLLICH  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO